



# *Câmara Municipal de Campo Magro*

## *Estado do Paraná*

### **PARECER**

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei Executivo nº 036/2025**  
**Ementa.** “ Dispõe sobre as entidades qualificadas como Organizações Sociais, cria o Programa Municipal de Publicização, a Comissão Municipal de Publicização e dá outras providências.

### **RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei nº 036/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que tem por finalidade regulamentar a qualificação de entidades como Organizações Sociais no âmbito do município, bem como instituir o Programa Municipal de Publicização e a Comissão Municipal de Publicização.

A proposta visa estabelecer mecanismos para a celebração de contratos de gestão entre o Poder Público e entidades privadas sem fins lucrativos, com o objetivo de ampliar a eficiência na prestação de serviços públicos, especialmente nas áreas sociais.

Compete a esta Comissão analisar os aspectos relacionados à conveniência, oportunidade, função social e impactos financeiros e organizacionais da proposta.

O projeto encontra respaldo nos princípios da administração pública, especialmente quanto à busca por eficiência, economicidade e melhoria na prestação dos serviços públicos.

A qualificação de entidades como Organizações Sociais possibilita ao município firmar parcerias com instituição de execução de atividades de interesse público.

A criação do Programa Municipal de Publicização e da Comissão Municipal de Publicização demonstra a preocupação do Executivo em estruturar mecanismos de controle, acompanhamento e fiscalização das atividades a serem desenvolvidas por tais entidades.

Ressalta-se a importância de que os contratos de gestão sejam firmados com transparência, contendo metas claras, indicadores de desempenho e mecanismos efetivos de prestação de contas, garantido o interesse público e a correta aplicação dos recursos.



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**VOTO DO RELATOR**

**Pela admissibilidade da proposição.**

**PARECER DA COMISSÃO:**

**Pela admissibilidade total da proposição.**

**Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.**

Campo Magro, 24 de Março de 2026.

**Dario Ribas**

**Presidente**

**Marcio Bueno**

**Relator**

**Prof Gilso**

**Membro**